

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 746/2017

1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO NÚMERO 746/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA EDILBERTO BARBOSA & CIA. LTDA., NA FORMA ABAIXO:

PREÂMBULO**DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL****1) DAS PARTES****1.1) CONTRATANTE**

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, situado na BR-316 km Zero s/nº - Castanheira, na cidade de Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0011-82, através da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará, doravante denominada DNIT/PA, neste ato representado pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará - **Engº JOÃO CLÁUDIO CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR**, CPF 379.377.402/30, CREA/PA nº 9258-D, nomeado pela Portaria nº 35, publicada no DOU de 27/08/2013, na forma do disposto no Art. 140 da Resolução nº 26/2016, publicada no DOU de 12/05/2016.

1.2) CONTRATADA – A empresa **EDILBERTO BARBOSA & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ 17.281.095/0001-61, com Sede na Trav. Juvenal Cordeiro, nº 88, Bairro Canudos-Belém-PA, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **EDILBERTO CAVALCANTE BARBOSA**, CPF nº 263 [REDACTED]-59 e portador da Carteira de Identidade com RG nº 14 [REDACTED]3/SSP-PA, como Representante legal na qualidade de Sócio Administrador, conforme documentação juntada às Fls. 232 a 248 dos autos.

2) DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente Termo tem fundamento legal no **Art. 57, Inciso II, e seu § 2º da Lei nº 8.666/93** e suas posteriores alterações e na Cláusula Terceira do Contrato nº 746/2017. Sua formalização foi autorizada em data de ____/____/2018, pelo Superintendente Regional do DNIT/PA, conforme consta do Processo Administrativo 50602.000175/2017-62, fls. nº _____, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado Contrato.

3) DO OBJETO

3.1) PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por mais 12 (doze) meses, elevando o prazo de execução/conclusão para o período de 24 (vinte e quatro) meses, por interesse da Administração, conforme autorização delegada à Superintendência Regional constantes nos autos objeto deste termo.



CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTOS /MODIFICAÇÕES: São introduzidos, no Contrato original, os seguintes acréscimos, ou aditamentos em complementação ou suplementação, ou modificações as disposições contratuais vigentes:

1 **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E PRÓRROGAÇÕES** – O novo prazo para a conclusão dos serviços contratados é de 12 (doze) meses a partir de 15/10/2018, com seu término previsto para a data de 15/10/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO – O prazo de execução dos serviços contratados considerados eventuais prorrogações ou restituições de prazo até esta data, tem seu término previsto para a data de 15/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA- RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido ratificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do **Contrato nº 746/2017**.

CLÁUSULA QUARTA - EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia, a partir da data da assinatura do Termo Aditivo em questão, pela autoridade competente e sua publicação no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem acordos, as partes firmam o presente Termo, na presença do Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará, que o assina como testemunha.

Belém (PA) de Agosto de 2018.

JOÃO CLÁUDIO CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional do DNIT/PA

EDILBERTO CAVALCANTE BARBOSA
Representante da Empresa Contratada

VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA SOUZA
Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática – DNIT/PA